

DECRETO Nº 37.261, DE 11/12/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Ofício nº 266/2019-SG.

Nome	Matr.	Secretaria	A partir
JULIANA DE ANDRADE BORGES GOMES VIEIRA	31826	SEMAD	02/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2019

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal